



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
**Gabinete do Prefeito**  
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

## EXTRATO CONTRATO Nº 049/2020

## MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Visitadora no âmbito do Programa “Criança Feliz” deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 (quarenta horas semanais).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADA:** ANA CAROLINA MESSIAS ARAUJO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.757.557/SSP-PI e CPF nº 048.384.973-18, residente e domiciliada na Av. Primeiro de Maio, S/n, Bairro Altamira, nesta cidade.

**FUNÇÃO:** Visitadora

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS, FPM, ICMS, REPASSE DO GOVERNO FEDERAL e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.

  
 ANTONIO SOBRINHO DA SILVA



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
**Gabinete do Prefeito**  
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

## EXTRATO CONTRATO Nº 050/2020

## MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Atendente do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 (quarenta horas semanais).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADA:** LILIAN SOUSA DE ALENCAR, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.327.830/SSP-PI e CPF nº 016.323.383-78, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, S/n, Bairro Laranjeira, nesta cidade.

**FUNÇÃO:** Atendente

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS, FPM, ICMS, REPASSE DO GOVERNO FEDERAL e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.

  
 ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
**Gabinete do Prefeito**  
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

## EXTRATO CONTRATO Nº 051/2020

## MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Entrevistadora do Programa Bolsa Família, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 (quarenta horas semanais).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADA:** MARIA DA CRUZ PIRES DE ALMEIDA SILVA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 52.171.275-0/SSP-SP e CPF nº 282.271.048-19, residente e domiciliada na Av. 15 de Novembro, 1300, Bairro Centro, nesta cidade.

**FUNÇÃO:** Entrevistadora

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS, FPM, ICMS, REPASSE DO GOVERNO FEDERAL e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.

  
 ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
**Gabinete do Prefeito**  
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

## EXTRATO CONTRATO Nº 052/2020

## MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Visitadora no âmbito do Programa “Criança Feliz” deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 (quarenta horas semanais).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADA:** MARIA DA GUILA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.028.161/SSP-PI e CPF nº 042.032.353-83, residente e domiciliada na Rua Dirceu Arcoverde, S/n, Centro, nesta cidade.

**FUNÇÃO:** Visitadora

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FMS, FPM, ICMS, REPASSE DO GOVERNO FEDERAL e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.

  
 ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal